

**ATA III**

*Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de dezoito postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico.*

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, pelas 10:00 horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum aprovado por deliberação da Junta de Freguesia de 20 de agosto de 2021.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Marina de Lurdes Machado Furtado, na qualidade de Presidente; Daniela Andreia da Silva Dias e Pedro Miguel Gomes Fonseca, ambos na qualidade de Vogais Efetivos.

**ORDEM DE TRABALHOS:**

**PONTO I: Análise das candidaturas rececionadas;**

**PONTO II: Notificação aos candidatos.**

**PONTO I – Análise das candidaturas rececionadas**

Atendendo que foram detetados lapsos na lista de candidatos admitidos e excluídos, disponibilizada anteriormente, e que os serviços verificaram que não foram integradas, na análise efetuada, candidaturas apresentadas dentro dos prazos estipulados, o presente júri verificou a necessidade de reanalisar todas as candidaturas entregues e, posteriormente, elaborar uma versão II da lista de candidatos admitidos e excluídos (Anexo I).

Posto isto, foram rececionadas 896 (oitocentos e noventa e seis) candidaturas, sendo que 660 (seiscentos e sessenta) foram admitidas e 236 (duzentos e trinta e seis) foram excluídas.

O júri deliberou, por unanimidade, aprovar as orientações acima indicadas.

**PONTO II – Notificações aos candidatos**

Conforme o disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria:

- O candidato António José Alexandre Salvador será notificado da sua admissão;
- Os candidatos que não haviam sido considerados, anteriormente, serão notificados da sua admissão ou exclusão sendo que para estes últimos a notificação incluirá a informação acerca da realização de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo;
- Serão, ainda, todos notificados de acordo com os n.ºs 1 e 2 do artigo 10.º da Portaria, através de correio eletrónico ou por carta registada, com a indicação dos locais de publicitação da lista de candidatos admitidos e excluídos – versão II.

O júri deliberou, por unanimidade, aprovar as orientações descritas no presente ponto.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas 11:30, e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri que estiveram presentes.

**Anexo:**

Anexo I – Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos – versão II.

O Júri



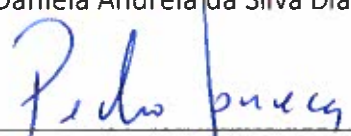
---

(Marina de Lurdes Machado Furtado)



---

(Daniela Andreia da Silva Dias)



---

(Pedro Miguel Gomes Fonseca)